

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE MACHADINHO

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

COMDICA

 **Edital nº 02/2015**

**HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES E MUDANÇA DA DATA DA PROVA ESCRITA**

A Presidente da Comissão Especial Eleitoral e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Machadinho-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.069 (ECA), na Resolução nº 170/2014 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, na Lei Municipal nº 2733/2015, na resolução do COMDICA nº 01/2015, torna pública a HOMOLOGAÇÃO das INSCRIÇÕES dos candidatos a participar do processo de escolha de Conselheiros Tutelares – 2015, do município de Machadinho-RS.

1. **Da finalidade**

1.1 O presente Edital visa homologar as inscrições dos candidatos a concorrer no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

1. **Dos inscritos**
	1. A Comissão Especial Eleitoral divulga a situação dos pedidos de inscrição abaixo relacionados:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Nº | NOME | SITUAÇÃO |
| 001 | Francisco Rosa dos Santos | Deferida |
| 002 | Emerson Luiz Stringhi | Deferida |
| 003 | Cleocir Evaní Martini | Deferida |
| 004 | Elizandra Pieri | Deferida |
| 005 | Ivan de Souza Moreira | Deferida |
| 006 | Camila Baldissera | Deferida |
| 007 | Márcia Ribeiro Galvão | Deferida |
| 008 | Luciana de Avila Cesmoski | Deferida |
| 009 | Matheus Klein | Deferida |
| 010 | Alessandra Zucco da Rosa | Deferida |
| 011 | Melania Hoszczaruk | Deferida |
| 012 | Cleomar Prado de Mattos | Deferida |
| 013 | Suzane Pinheiro | Deferida |
| 014 | Rozangela Bittencurt | Deferida |
| 015 | Kéli de Aguiar | Deferida |
| 016 | Rejane Alves da Fonseca | Deferida |

* 1. Ficam CIENTES os candidatos que tiveram sua inscrição INDEFERIDA, de que poderão interpor RECURSO da decisão da Comissão Especial Eleitoral, junto ao COMDICA, conforme disposto no edital nº 01/2015, no prazo de 3 (três) dias a contar desta data, sob, pena de preclusão.
1. **Da impugnação**
	1. Ficam cientes todos os que deste Edital tiverem conhecimento de que, como disposto no Edital nº 01/2015, no prazo de 3 (três) dias, poderão IMPUGNAR, fundamentadamente a inscrição de qualquer candidato.
2. **Da mudança da data da prova escrita**

4.1 Fica transferida a data da prova escrita para o dia 23/07/2015, com início ás 13h30min e término ás 17h30min, na Escola Municipal de Ensino Fundamental Muriam Piovezan de Lima.

E para conhecimento de todos foi expedido o presente Edital.

Machadinho-RS, 25 de maio de 2015.

Comissão Especial Eleitoral.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Marisa Biesek – Presidente Cristiane Ribeiro Leite

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cláudia Spanholi Tessaro Marinna Ramos Morosini